



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 815, de 01 de julho de 1.992.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito do /  
município de Santa Cruz da Concei  
ção, ex-vi do artigo 23 da Lei nº  
923, de 25 de setembro de 1.991,

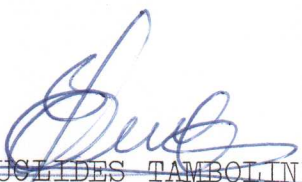
DECRETA:

Artigo 1º - A empregada pública Joicimeri de Fátima Zaghetto Alves de Oliveira, Professor I, admitida em 01 de julho de 1.987, referência 05, passa a ter direito à percepção de 5% sobre o atual vencimento por período de 5 anos de trabalho / prestado ao Poder Executivo de Santa Cruz da Conceição, ininterruptamente, quer como contratada, quer como admitida em regime / da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 2º - Os efeitos deste decreto tem início à partir de 01 de julho de 1.992.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de julho de 1.992.

  
~~EUCLIDES TAMBOLINI~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura